



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência.

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptore Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo José Dietrich, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel, Sr. Marcio Lolli Ghetti, Sr. Edgar Afonso Bento e Sr. Jair Ribeiro de Oliveira.

Presidente: Álvaro Scriptore Filho;

Vice-Presidente: Thaner Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Deliberar sobre parcelamento de dívidas dos municípios de Douradina, Caracol, Antonio João e Paranaíba;
- II. Deliberar sobre aporte financeiro do Governo do Estado;
- III. Tomar conhecimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios – Indicadores Março 2021;
- IV. Tomar conhecimento da evolução das perdas do 1º trimestre de 2021;
- V. Deliberar sobre a Política de Patrocínios;
- VI. Deliberar sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. O Gerente Jurídico, Eder Alves dos Santos, informou que foram concedidos parcelamentos de débitos aos Municípios de Antônio João, Caracol, Douradina e Paranaíba, em conformidade seguindo o disposto em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2007, onde os Conselheiros, por unanimidade, autorizaram um desconto de até 50% (cinquenta por cento) para todos os Municípios, através de TERMO DE COMPROMISSO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS a ser celebrado com a Sanesul, admitido Precatório Estadual como moeda de pagamento, manifestando-se favoravelmente a celebração dos acordos. Informa ainda que será elaborada uma nova proposta de concessão de parcelamento para os Municípios e será submetida a aprovação do Conselho na próxima reunião. O Conselho de Administração por unanimidade diante da relevância do tema delibera favoravelmente a proposta da Diretoria Executiva.
- II. O Diretor-Presidente fez explanação sobre o projeto “Memorial Sanesul” que será implantado no imóvel existente no interior do Parque das Nações



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54736257 em 10/05/2021 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03982931000120 e protocolo 210363606 - 07/05/2021. Autenticação: 2FE752F3C7184CD4B10B8DAFB688641917FF35C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.360-6 e o código de segurança yBrT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Indígenas, em Campo Grande, denominado “Casa do Pantanal” assumido pela Sanesul em junho de 2019 através do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, celebrado entre Governo do Estado e Sanesul. Esclareceu que a Sanesul, na implantação do projeto, fará a revitalização da Casa do Pantanal que será transformada em um memorial, com visitação aberta ao público, além de espaço multiuso para eventos e atividades relacionadas à educação ambiental e sustentabilidade, onde também serão promovidas atividades culturais e ações educativas sobre a importância do saneamento básico. Informa que o processo está na fase de atualização do orçamento e que a Companhia irá solicitar ao Governo do Estado um aporte financeiro no valor de R\$ 832.859,04, como parte do investimento pela Sanesul e o valor aportado será considerado como futuro aumento de capital. Foi solicitado pelo Conselho que seja verificado junto ao Escritório de Parcerias Estratégicas do Estado para obter informações de como será inserido o Parque das Nações Indígenas no estudo que avaliará quais parques estaduais estão aptos para concessão à iniciativa privada. Após explanação solicitou anuência do Conselho de Administração para que a Sanesul possa intermediar junto ao Governo do Estado esse aporte. O Conselho de Administração por unanimidade diante da relevância do projeto delibera favoravelmente a proposta da Diretoria Executiva.

- III. Aos Conselheiros foi dado conhecimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócio – Indicadores Março 2021. O Conselho demonstrou preocupação quanto ao desempenho na execução dos investimentos que estão bem abaixo do previsto. O presidente Walter Carneiro Jr, explicou que tal fato se deve a desaceleração das obras ocasionados por discussões sobre realinhamento de preços decorrentes dos aumentos dos custos de insumos utilizados no setor. Informa que na próxima reunião do Conselho será apresentado pela Diretoria Executiva o encaminhamento final visando a solução do problema.
- IV. Este assunto foi mantido em pauta para a próxima reunião, pois, a apresentação foi comprometida em função de o Diretor Comercial e de Operações estar em Corumbá e com problemas de comunicação via internet.
- V. Apresentada a Política de Patrocínio ao Conselho de Administração. Posta a matéria em discussão, foi aprovada pelos Conselheiros com sugestão de alteração de texto nos itens 3 e 12 devidamente acatadas.
- VI. Apresentada a Política de Transações com Partes Relacionadas. Posta a matéria em discussão, foi aprovada pelos Conselheiros.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada digitalmente.

Campo Grande, 28 de abril de 2021.

Álvaro Scriptore Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira

Marcio Lolli Ghetti
Conselheiro

Edgar Afonso Bento
Conselheiro

Jair Ribeiro de Oliveira
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54736257 em 10/05/2021 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03982931000120 e protocolo 210363606 - 07/05/2021. Autenticação: 2FE752F3C7184CD4B10B8DAFB688641917FF35C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.360-6 e o código de segurança yBrT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL